

Despacho n.º 6053/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 21130/2009, de 18 de Setembro.

De acordo com o disposto nos artigos 80.º dos referidos Decretos-Lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 24 de Março de 2010.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

24 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Especialidade: Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 5 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação Visual e Tecnológica: Prática Pedagógica	EVT: PP	53
Educacional Geral	EG	30
Educação Visual e Tecnológica: Didáctica Específica	EVT: D	30
Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico	EVT	7
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação de Lisboa**

Grau: Mestre

Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. . .	EG	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Sociologia das Organizações Educativas.	EG	Semestral	113	41 (39 TP + 2 OT)	4,5	
Organização e Desenvolvimento Curricular	EG	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Ética e Deontologia Profissional	EG	Semestral	38	14 (14 OT)	1,5	
Prática Profissional Supervisionada em Educação Visual e Tecnológica no 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico.	EVT:PP	Anual	375	120 (12 S + 28 OT + 80 E)	15	
Prática Profissional Supervisionada em Educação Visual e Tecnológica no 3.º Ciclo do Ensino Básico.	EVT:PP	Anual	275	90 (10 S + 20 OT + 60 E)	11	
Didáctica da Educação Visual e Tecnológica no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico.	EVT:D	Anual	200	72 (68 TP + 4 OT)	8	
Didáctica da Educação Visual e Tecnológica no 3.º Ciclo do Ensino Básico I.	EVT:D	Anual	200	72 (68 TP + 4 OT)	8	
Arte Tecnologia e Sociedade I.	EVT	Anual	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Educacional	EG	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Necessidades Educativas Especiais no Ensino Básico	EG	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Administração e Gestão Educativa	EG	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Metodologias de Investigação em Educação	EG	Semestral	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Prática Profissional Supervisionada em Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico.	EVT:PP	Anual	675	205 (15 S + 50 OT + 140 E)	27	
Didáctica da Educação Visual e Tecnológica no 2.º Ciclo do Ensino Básico.	EVT:D	Anual	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	
Didáctica da Educação Visual e Tecnológica no 3.º Ciclo do Ensino Básico II.	EVT:D	Anual	225	81 (77 TP + 4 OT)	9	
Arte, Tecnologia e Sociedade II.	EVT	Semestral	75	27 (24 TP + 3 OT)	3	

203083973

Despacho n.º 6054/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Didáctica da Língua Portuguesa no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4280/2009, de 3 de Fevereiro.

De acordo com o disposto nos artigos 80.º dos referidos Decretos-Lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 24 de Março de 2010.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Didáctica da Língua Portuguesa no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Didáctica da Língua Portuguesa no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação de Lisboa**

Grau: Mestre

Didáctica da Língua Portuguesa no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Ensino do Português — Língua Materna/ Metodologias de Ensino do Português — Língua Não Materna.	EDU	Semestral (S1)	250	60 (56 TP + 4 OT)	10	

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

24 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Especialidade: Didáctica da Língua Portuguesa no 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres)
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação	EDU	120
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos: